



# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E ATERMAÇÃO  
VIRTUAL DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
Balcão Virtual- [meet.google.com/rgf-icpd-biy](https://meet.google.com/rgf-icpd-biy)

*"Pedacinhos coloridos de cada vida que passa pela minha e que vou costurando na alma.*

*Nem sempre bonitos, nem sempre felizes, mas me acrescentam e me fazem ser quem eu sou.*

*Em cada encontro, em cada contato, vou ficando maior...*

*Em cada retalho, uma vida, uma lição, um carinho, uma saudade...que me tornam mais pessoa, mais humano, mais completo.*

*E penso que é assim mesmo que a vida se faz: de pedaços de outras gentes que vão se tornando parte da gente também. E a melhor parte é que nunca estaremos prontos, finalizados...haverá sempre um retalho novo para adicionar à alma.*

*Portanto, obrigado a cada um de vocês, que fazem parte da minha vida e que me permitem engrandecer minha história com os retalhos deixados em mim.*

*Que eu também possa deixar pedacinhos de mim pelos caminhos e que eles possam ser parte das suas histórias.*

*E que assim, de retalho em retalho, possamos nos tornar, um dia, um imenso bordado de 'nós'."*

*("Sou Feita de Retalhos" - Cris Pizziment)*



Dia: 09/12/2022

Hora: Às 09:00 horas 

Presidente e Corregedora do TRT 14ª Região

Desembargadora **MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA**

Em cumprimento às disposições legais e regimentais, foram iniciados os trabalhos na Coordenadoria de Atendimento e Atermação Virtual relativos à Correição Ordinária, de forma telepresencial, divulgada no Edital n. 03/2022, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, no dia 05/09/2022, N. 3551/2022, auxiliada pelo servidor **EDUARDO MORAIS DA COSTA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, Secretário da Corregedoria Regional – CJ - 3.

A Correição Ordinária foi previamente comunicada à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia/RO, ao Ministério Público do Trabalho da 14ª Região, à AMATRA 14 e ao Sinsjustra, conforme expedientes anexos ao PJeCor n. [000063-93.2022.2.00.0514](#)

A equipe correcional foi recepcionada pelo servidor **LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR**, Secretário Judiciário de 1º Grau, Unidade que, por força da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 013, DE 25 DE MARÇO DE 2022, incorporou a estrutura da Coordenadoria de Atendimento e Atermação Virtual - CAAV, e pelo servidor **ERNESTO CLÁUDIO TEIXEIRA LEITE**, Coordenador, bem como os demais servidores lotados na Unidade.

Abertos os trabalhos, com base nas informações previamente fornecidas pela Secretaria da Unidade Judiciária, nos dados estatísticos armazenados na Corregedoria Regional e no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, Sua Excelência, em função correcional, fez constar os seguintes registros:



## 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A Coordenadoria de Atendimento e Atermação Virtual, instituída inicialmente com a denominação de Núcleo de Atendimento e Atermação Virtual, pelo Ato TRT14 n. 007/2020, de 11 de maio de 2020, o qual estabeleceu que os serviços de prestação jurisdicional relacionados ao atendimento público dos jurisdicionados, inclusive os de tomada de reclamação e de atividades itinerantes, poderão ser realizados no ambiente virtual. Previa, ainda, quanto à sua atuação, a forma concorrente, na modalidade de Grupo de Trabalho, gerenciando e promovendo o atendimento virtual de atermações, de defesas e atividades itinerantes, o qual fica subordinado à SACLE.

Contudo, em alteração promovida no Regulamento-Geral das Secretarias, por forma da Resolução Administrativa n. 073/2021, de 29/06/2021, foram revistas as competências, vinculando o referido Grupo de Trabalho à Secretaria Judiciária de 1º Grau.

A aludida vinculação foi formalizada com o advento da Resolução Administrativa n. 013, de 25 de março de 2022, além de adequar as estruturas dos Fóruns Trabalhistas de Ariquemes, Ji-Paraná, Porto Velho e Rio Branco à Secretaria Judiciária de 1º Grau:

## 2. SERVIDORES E FREQUÊNCIA

### 2.1 QUADRO DE SERVIDORES

Com a implementação da Resolução Administrativa nº 54/2022, de 30 de agosto de 2022, a estrutura organizacional da Coordenadoria de Atendimento e Atermação Virtual passou a figurar da seguinte forma:

**QUADRO 1****COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E ATERMAÇÃO VIRTUAL**

ERNESTO CLÁUDIO TEIXEIRA LEITE	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	COORDENADOR
CLÁUDIO JOSÉ MAGALHAES LOPES	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE 4
MARIA PERPÉRTUA SEGADILHA DE SIQUEIRA	TÉCNICA JUDICIÁRIA, ÁREA: ADMINISTRATIVA	

**QUADRO 2****SEÇÃO DE ATENBDIMENTO**

LILIAN LUCY MENDONÇA DE SALES CARVALHO	ANALISTA JUDICIÁRIA. ÁREA: JUDICIÁRIA	CHEFE DA SEÇÃO
NEIVA ROSA DA SILVA	TÉCNICA JUDICIÁRIA, ÁREA: ADMINISTRATIVA	

**SEÇÃO DE ATERMAÇÃO**

OCINNEY SOBREIRA DA SILVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	CHEFE DE SEÇÃO
RAIMUNDO SUELDO DA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO. ÁREA: JUDICIÁRIA	ASSISTENTE 4
ALCIR JOSÉ LOH	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE 4
PAULO ROCHA GOMES GUERRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE 4
PHABLO PONTES COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE 4
SÔNIA MARIA HOFFMANN ZAMARCHI	TÉCNICA JUDICIÁRIA, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE 4
MILTON MESQUITA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE 4
ANILTON RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE 4
IRIS PICOTTI CAYRES	TÉCNICA JUDICIÁRIA, ÁREA: ADMINISTRATIVA	
LAURA ALEXANDRA DE MENDONÇA COELHO	TÉCNICA JUDICIÁRIA, ÁREA: ADMINISTRATIVA	

1 - Servidor ALCIR JOSE LOH foi AUTORIZADO, por meio da PORTARIA GP Nº 0033, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, para realizar a modalidade de TELETRABALHO, com efeitos a contar de 19/01/2022.

A Unidade conta, ainda, com os (as) estagiários (as) BRENO HENRIQUE ALVES DE SOUZA, JAIR LOURENÇO SILVA JUNIOR e LUANA GATHI KÁ. Encontram-se ausentes os(as) servidores(as) NEIVA ROSA DA SILVA, CLAUDIO JOSÉ MAGALHÃES LOPES e PAULO ROCHA GOMES GUERRA, em razão de férias regulares.

**2. 2 FREQUÊNCIA**

A frequência dos(as) servidores(as) da Unidade é controlada por meio do “expediente digital”, nos termos da Resolução Administrativa n. 60, de 30/07/2020, o que tende a modificar-se pelo desenvolvimento de Sistema de Monitoramento de Desempenho - SMD, gestado pela Secretaria de Tecnologia e Informação.

O trabalho, seja presencial ou remoto, segue-se das 7h30min às 14h30min, ininterruptamente, sendo a jornada excedente medida excepcional, cabível tão-somente nos casos de emergência e extrema necessidade, de acordo com o estabelecido no normativo interno. (Portaria GP nº 04, publicada no DEJT-14 em 07/01/2016, referendada pela Resolução Administrativa n. 07/2016).





### 3. CRITÉRIOS AVALIATIVOS

Muito embora tenham sido considerados os dados fornecidos por ocasião das correições realizadas nos Fóruns Trabalhistas de Porto Velho-RO, Rio Branco-AC, Ji-Paraná-RO, Ariquemes-RO, de forma individualizada, reputa-se necessário considerá-los, nesta ocasião, num aspecto geral, desde a vinculação da Coordenadoria de Atendimento e Atermação Virtual à Secretaria-Geral Judiciária ocorrida com a publicação da Resolução administrativa n. 73/2021 de 29/06/2021.

Ressalta-se tratar da primeira correição realizada no CAAV. Dados anteriores a este período foram avaliados na correição ordinária ocorrida no Juízo Auxiliar da Execução, que aconteceu em 09/07/2021, conforme Ata disponível no link:

[ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO NO DIA 9 DE JULHO DE 2021](#)

### 4. REGISTROS GERAIS

#### 4.1 DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Como Unidade essencialmente digital, os atendimentos são realizados utilizando as ferramentas eletrônicas disponíveis (balcão virtual, telefone, whatsapp), se adequando às necessidades e possibilidades do jurisdicionado.

Contudo, são realizados atendimentos presenciais quando solicitados, sobretudo em relação aos chamados excluídos digitais.

No último dia 21/11/2022, foi implementado o novo sistema eletrônico interno para recebimento dos dados dos atendimentos e encaminhamentos até a distribuição de eventual Reclamação Trabalhista, propiciando, ainda, um maior controle estatístico.

Como ressaltado acima, tomando-se por base os dados de 29/06/2021 a 09/12/2022, observou-se:



#### 4.2 ATENDIMENTOS

A Unidade informa que, no período correccionado, foram realizados 5.227 atendimentos, o que gera uma média mensal de 290 atendimentos.

Se considerados os dados apurados na última Correição em que houve apuração global, verifica-se que número de atendimentos sofreu considerável acréscimo, uma vez que naquela ocasião aferiu-se uma média de 183 atendimentos por mês, o que é digno de elogios e motivo de satisfação.



#### 4.3 ATERMAÇÕES

No tocante ao número de atermações advindas dos atendimento apontados no item anterior, apurou-se um número total de 1.543 ajuizamentos, que resulta uma média mensal de 86 processos ajuizados.

Considerando o aspecto comparativo, conforme os atendimentos, as atermações sofreram incremento, uma vez que, na Correição pretérita, apurou-se o número de 72, o que, igualmente, é digno de registro positivo.

#### Média mensal



#### 4.4. ESCRITÓRIO CORPORATIVO OAB

A Unidade informa que o controle atualmente existente, consubstanciado em planilha compartilhada, leva em conta todos os encaminhamentos realizados na jurisdição do Tribunal.

Informa-se que, no período correccionado, foram encaminhados 639 atendimentos ao Escritório Corporativo da OAB, o que resulta uma média mensal de 36 encaminhamentos.

No tocante ao número de atermações resultantes destes encaminhamentos, informa a Unidade que ainda não possui controle específico, o que será objeto de recomendação específica.

#### 5. COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS E INICIATIVAS PROCEDIMENTAIS

A presente abordagem tem o escopo de prestigiar e enaltecer experiências exitosas praticadas pelas Unidades Correccionadas, a fim de, com o intuito cooperativo, compartilhar ideias e fortalecer o cumprimento da missão.

Neste particular, a Unidade informou o seguinte:

*Implantação dos Pontos de Inclusão Digital - PIDs. Em conjunto com a Diretoria-Geral e a Secretaria Judiciária de 1º Grau, conseguimos entabular Acordos de Cooperação Técnica para implantação dos PIDs nos órgãos cooperantes, proporcionando, desta forma, que o(a) jurisdicionado(a) possa ser atendido(a) pelo balcão digital, na localidade em que esta ferramenta estiver sendo disponibilizada, tanto para fazer sua reclamação trabalhista quanto para participar de uma audiência, sem precisar se deslocar até uma sede de uma Vara do Trabalho, haja vista que muitos(as) jurisdicionados(as) não têm condições econômicas de fazê-lo.*

Registram-se as congratulações e agradecimentos pela experiência compartilhada. Caso surjam novas experiências no próximo período correccionado, poderá a Unidade apresentá-la, via PjeCor n. 0000063-93.2022.2.00.0514, que esta Corregedoria terá a imensa satisfação em divulgá-las.

#### 6. OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PJEOR

O sistema PjeCor, instituído por meio do Provimento CNJ n. 102/2020 e com uso regulamentado no âmbito deste Tribunal pela Resolução Administrativa n. 087/2020, foi adotado como ferramenta oficial para tramitação de todos os processos de competência da Corregedoria Regional, em substituição ao sistema PROAD.

Consultada, a Unidade, atualmente vinculada administrativamente à Secretaria Judiciária de 1º Grau, informou que não há periodicidade definida, pois o acesso a referido sistema é feito regularmente, o que é confirmado por consultas diárias ao sistema feito pela Secretaria da Corregedoria.

#### 7. REGISTROS DO JUÍZO



Após a disponibilização da minuta da presente Ata de Correição à Unidade, o que ocorreu no primeiro dia dos trabalhos, em continuidade à dinâmica adotada de valorização do trabalho correccional participativo, com enfoque no TRT da 14ª Região como um todo, a Unidade Correccionada não registrou apontamentos além daqueles inseridos no corpo da presente Ata:





*Tendo em vista que a CAAV incorporou as funções dos Fóruns Trabalhistas, inclusive no que se refere a lotação de servidores(as), os quais passaram a fazer parte desta unidade, ficaram aquelas unidades (Fóruns de Ariquemes; Ji-Paraná e Rio Branco), sem servidores(as), para abrirem os e-mails; assumir a responsabilidade pela guarda de mobiliários e equipamentos e também para fiscalizar contratos. Dessa forma, esses serviços têm sido encampados por servidores(as) do CAAV, sem terem, no entanto, a competência para fazê-lo, haja vista que não são mais ligados(as) aos referidos Fóruns Trabalhistas. É fundamental que seja resolvida esta situação para evitar futuras consequências.*

- 1. Como forma de dinamizar os trabalhos, com foco na produtividade elaboramos um banco de dados de atermações, separadas pelo objeto predominante, por exemplo: dano moral; saque FGTS em virtude de bloqueio “saque aniversário”, dentre outros, fazendo com que as experiências sejam compartilhadas com todos os servidores;*
- 2. Recente curso de atermações realizado Tribunal contribuiu para elevar o nível dos(as) servidores(as) no que se refere a forma de atendimento ao jurisdicionado e principalmente no procedimento de elaboração dos termos de atermação;*
- 3. A distribuição equitativa das guias aos(as) atermações(as), proporcionou um equilíbrio na divisão dos trabalhos, evitando com isso uma sobrecarga de trabalho, haja vista que anteriormente cada aterrador(a) atendia apenas as demandas da sua jurisdição, ocorrendo que, onde havia um volume maior de atermações os(as) servidores(as) ficavam sobrecarregados. Hoje o(a) aterrador(a) atende guias oriundas de qualquer localidade da nossa jurisdição;*

- 4. A implantação do novo Sistema NAAV tem proporcionado, nesse pequeno espaço de tempo da sua implantação (começou a rodar no dia 21/11/2022), maior agilidade na realização dos procedimentos; segurança na proteção dos dados (haja vista que antes era utilizada uma planilha excel para auxiliar o antigo sistema), e com isso vai proporcionar, também, a extração de relatórios mais detalhados no que se refere ao atendimento do jurisdicionado. A título de exemplo, hoje, é possível saber com segurança qual o(a) servidor(a) que atendeu o jurisdicionado e por qual canal (balcão; telefone; whatsapp; presencial ou portal); a data de demissão passou a ser obrigatória no preenchimento da guia pelo(a) servidor(a), para evitar risco de prescrição, dentre outros melhoramentos. Vale ressaltar que a ideia é implementar outros procedimentos no sistema, tais como, distribuição automática de guias; bloqueio de encaminhamento de guias aos(as) atermações(as) antes de períodos de afastamentos; inclusão de banco de dados;*
- 5. Por meio de grupo de whatsapp e do chat do Tribunal, informações sobre legislação e jurisprudência são repassadas e discutidas para o melhor aprimoramento das atermações; dados no próprio sistema;*
- 6. Para alinhamento dos nossos trabalhos, toda última sexta-feira do mês, é realizada uma reunião na CAAV;*
- 7. Os Acordos de Cooperação Técnica que foram e estão sendo entabulados por este Tribunal com entes cooperantes, a exemplo dos da Emater; IDAF; TJ/RO, Defensorias Públicas, Prefeituras e TRTs, cujo objeto se refere à implantação dos PIDs - Pontos de Inclusão Digital, tendo sido fundamentais para que o jurisdicionado tenha acesso à justiça, pois este já não precisa se deslocar até uma sede de Vara do Trabalho para fazer uma reclamação trabalhista ou participar de uma audiência, mesmo porque muitos dos jurisdicionados não têm condição econômica para fazer esse deslocamento;*





8. Vale ressaltar, também, a eficiência dos(as) servidores(as) que fazem a distribuição das atermações e que homologam as certidões expedidas por este Tribunal, pois, mesmo com um expressivo volume de serviço, conseguem fazer o trabalho dentro dos prazos estabelecidos, evitando, assim, a demora no andamento das demandas. No período correccionado, foram emitidas 18.035 certidões pelo sistema CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas, além de distribuídas 2.175 ações, somados os processos e cartas precatórias.

## 8. RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORA REGIONAL

A Desembargadora-Presidente e Corregedora fez as seguintes recomendações, destacando que, nelas, integram, também, aquelas cujo desempenho aferido foi satisfatório, ressaltando, tão-somente, a necessidade de manutenção:

### 9. Recomendações à Unidade:



a) Observância do horário de expediente do Tribunal, evitando-se labor extra após as 14h30min, atentando-se, ainda, que esteja um número de servidores(as) suficiente para prestar o atendimento esperado, ininterruptamente, com a manutenção do atendimento presencial;



b) Monitoramento do denominado “expediente digital”, conforme previsão do ATO TRT14/GP Nº 006/2021, atendendo-se para o Sistema de Monitoramento de Desempenho- SMD;



c) Que o CAAV prime pelo equilíbrio quanto ao encaminhamento dos(as) jurisdicionados(as) que buscam o atendimento e atermação, deixando claro que, em casos complexos, é indicada a participação de um(a) advogado(a), sendo recomendado o encaminhamento ao Escritório Cooperativo;



d) Estabeleça ferramenta de controle dos ajuizamentos em comparação aos atendimentos encaminhados ao escritório cooperativo, podendo contar, no particular, com a Divisão Estatística e, na impossibilidade, estabelecer controle mensal sem necessariamente depender do fornecimentos de dados pela OAB;



e) Que a Unidade Correccionada mantenha-se atenta com relação ao atendimento aos(às) jurisdicionados(as) pelos meios disponíveis (telefone e balcão virtual), de forma ininterrupta, prestando sempre o melhor auxílio àqueles(as) que procuram a Justiça do Trabalho;



f) Adoção de rotina diária de consulta ao PjeCor, além do atendimento a intimações procedidas nos processos eletrônicos, para o seu regular andamento, em atenção ao princípio da eficiência.



## 10. INFORMAÇÕES PELA UNIDADE



O Secretário deverá informar, de forma detalhada, diretamente no PJeCor (Proc. n. 0000063-93.2022.2.00.0514), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a iniciar-se da publicação desta Ata, o cumprimento das recomendações correspondentes.

Deverá, ainda, dar ciência da presente Ata a todos(as) os(as) servidores(as) lotados na Unidade. Registre-se que, nos moldes da Correição Participativa, os dados colhidos acima foram conferidos pelo Secretário Judiciário de 1º Grau.

## 11. AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO



Encerrados os trabalhos correccionais, a Desembargadora-Presidente e Corregedora realizou reunião com o Secretário Judiciário de 1º Grau e demais servidores(as) para lhes transmitir o teor da Ata. Na oportunidade, agradeceu a colaboração de todos(as) no atendimento aos trabalhos correccionais, renovando os votos de congratulação pelo desempenho nos itens apurados positivamente, saindo novamente com a certeza do novo compromisso assumido por todos(as) no intuito de incrementar os pontos cabíveis de ajustes, reafirmando, ainda, que o Tribunal é um só e que todos(as) têm o compromisso de sempre buscar a excelência na prestação jurisdicional, de forma conjunta e parceira.

**Horário de encerramento da Correição: 14h30min**

**Data: 09 de dezembro de 2022**



Ata assinada pela Excelentíssima Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Presidente e Corregedora do TRT da 14ª Região, pelo Secretário Judiciário de 1º Grau, Lélío Lopes Ferreira Júnior e Ernesto Cláudio Teixeira Leite, Coordenador do CAAV. Eu, Eduardo Morais da Costa, Secretário da Corregedoria, a lavrei.



## O ESPÍRITO DO NATAL

Dezembro chegou!  
Chegou sorrindo,  
Na calada da madrugada,  
Tendo, ao seu lado,  
O Espírito do Natal  
Sob a luz da lua.  
Surpreso, um pássaro acordou,  
Bateu asa e voou.  
Um voo feliz.  
Dezembro chegou!  
O Espírito do Natal se apressa.  
Com passos rápidos  
Atravessa a rua,  
Abre a portão do quintal,  
Entra em casa,  
E vai seguindo  
O imenso corredor,  
Pé ante pé,  
Até avistar  
Um rosto querido,  
Um rosto amigo.  
Agora adulto,  
De face cansada,  
Anuviada,  
Sem vigor.  
Penalizado, se indaga:  
Qual foi a adaga  
Que cortou seu elo com a fé?  
Onde foi parar  
A criança leve, levada, bem-humorada  
De outrora?  
Cadê o garoto de olhar maroto?  
O jovem ativista  
Que lutava por uma sociedade mais  
fraterna?  
Onde se escondeu sua criança eterna?  
Que desejo?  
Que sonho oculto  
Tem ele agora?  
Ele para,  
Faz uma silenciosa prece  
E a oferece  
Ao Deus-Menino,  
Tão grandioso e pequenino,  
Nascido num estábulo,  
Deitado na palha,  
Para que inspire a humanidade  
E a este ser,

Fazer do maior vocábulo  
O amor!  
O amor incondicional  
Que espalha  
Toda a felicidade  
Para se viver com mais autenticidade  
Renovado com a oração  
O Espírito do Natal,  
Inspirado,  
Entra em ação.  
E passa a ajudar na reconstrução,  
Na transformação  
Do seu amigo, do seu irmão.  
Do seu camarada.  
No seu modo de viver,  
Na sua jornada.  
Para desfazer um desencanto,  
Uma dose generosa de encanto.  
Para iluminar um semblante,  
Usar  
A luz mais brilhante.  
Para afastar tristezas e dores,  
Pintar  
A vida de várias cores.  
Para preencher o vazio no peito,  
O jeito é enfeitar  
Com as singelas flores.  
Para conquistar novos amores,  
Liberar perdão, abrir o coração.  
Esvaziar a memória,  
Para viver nova história.  
Armar a árvore da esperança  
E despertar sua criança.  
Colocar, na porta, guirlandas de alegria,  
Encher a casa de magia.  
Colocar, nas janelas, laços e fitas  
Para tornar a vida mais bonita.  
Propalar o amor fenomenal.  
Dezembro é o mês que mistura a fantasia e o real.  
Sorria! Chegou o mês de Natal!  
Cria! Confie seu destino  
Ao Deus-Menino.  
Feliz Natal!!!

(MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA)





R)

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA  
Presidente e Corregedora do TRT da 14ª Região

(assinado digitalmente)

LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR  
Secretário Judiciário de 1º Grau

(assinado digitalmente)

ERNESTO CLÁUDIO TEIXEIRA LEITE  
Coordenador do CAAV

